

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 259/2026 - GAB/DGER/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2026/2379100 de 12/03/2026.

RESOLVE:

DISTRATAR a partir de 02/04/2026, o servidor ALEX DO SOCORRO ROCHA SENA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 57203010/1, lotado no Serviço de Almoarifado (SALM), admitido sob o regime da Lei Complementar nº 07/91 - Servidor Temporário, por não haver mais interesse da Instituição. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 09 de abril de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor-Geral do HOL

**Protocolo: 1312582**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 250/2026 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2026/2305260 de 02/03/2026.

RESOLVE:

I-DESIGNAR a partir de 02/03/2026, a servidora SILVIA REGINA DA CRUZ MIGONE, Médico matrícula nº 5723671/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Coordenadora do Centro de Nefrologia, deste Hospital.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/03/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 07 de abril de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor-Geral do HOL

**Protocolo: 1312318**

**ERRATA**

**ERRATA**

**No Extrato Publicado no DOE nº 36.571 DE 24 DE MARÇO DE 2026. (Protocolo: 1306278)**, que trata da PORTARIA Nº 201/2026 – GAB/ DG/ HOL de 20/03/2026, referente a contratação mediante Processo Seletivo Simplificado - 36º/2026, no regime da Lei Complementar nº 07, de 28 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar 77/2011 e Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, autorizado através do processo nº 2024/2172139.

**ONDE SE LÊ:**

01	Nome do Servidor: ANGELA MARIA DE QUEIROZ PEREIRA
	Cargo do Servidor: MÉDICO (OFTALMOLOGIA: TRANSPLANTE DE CORNEA)
	Lotação: COORDENAÇÃO DE BANCO DE OLHOS - COBO
	Data de Admissão: 01/04/2026
	Término Vínculo: 31/03/2027

**LEIA-SE:**

01	Nome do Servidor: ANGELA MARIA DE QUEIROZ PEREIRA
	Cargo do Servidor: MÉDICO (OFTALMOLOGIA: TRANSPLANTE DE CORNEA)
	Lotação: COORDENAÇÃO DO TRANSPLANTE DE CORNEA - CTCO
	Data de Admissão: 01/04/2026
	Término Vínculo: 31/03/2027

**Protocolo: 1312425**

**ERRATA**

**No Extrato Publicado no DOE nº 36.565 de 17 de março de 2026, Protocolo: 1303907, que trata da PORTARIA Nº 178/2026 – GAB/ DG/ HOL de 09/03/2026.**

**ONDE SE LÊ:**

NOME	MATRICULA	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
MARIA IZABEL CRISTINA FRANCISCO AMARO	5860636/2	ENFERMEIRO	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM (HOSPITAL DIA)	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM (CENTRO PESQUISA CLINICA -CPC/ DIEP)	02/02/2026

**LEIA-SE :**

NOME	MATRICULA	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
MARIA IZABEL CRISTINA FRANCISCO AMARO	5860636/2	ENFERMEIRO	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM (DIVISÃO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM - DDI)	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM (CENTRO PESQUISA CLINICA -CPC/ DIEP)	02/02/2026

**Protocolo: 1312449**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 254/2026 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024 de 22 de março de 2024 que fixa os valores e estabelece normas à concessão de Diárias para viagem.

CONSIDERANDO que no inciso III do art. 2º dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual, conceituou a figura do colaborador eventual:

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2026/2385117 de 13/03/2026.

RESOLVE:

CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao colaborador eventual, Prof. Alexandre Moreno Azevedo, para ministrar o Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Radioterapia (integralização das atividades pedagógicas, avaliação e solenidade de formatura), neste Hospital, no período de 13/04 a 18/04/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 24 de março de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor-Geral do HOL

**Protocolo: 1312581**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2026**

**Processo nº E-2025/2954013**

**FORNECEDOR: F. CARDOSO & CIA LTDA**

Valor Total: R\$ 1.095.000,00 (um milhão e noventa e cinco mil reais)

Data de Assinatura: 07/04/2026

VIGÊNCIA: 13/04/2026 a 13/04/2027 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: Aquisição de nutrição parenteral individualizada e padronizada, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
1	SOLUÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA INFUSÃO PERIFÉRICA,INDUSTRIALIZADA, SISTEMA FECHADO, BOLSA TRICOMPARTIMENTADA	BOLSA	600	R\$ 325,00
2	SOLUÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA INFUSÃO CENTRAL,INDUSTRIALIZADA, SISTEMA FECHADO, BOLSA TRICOMPARTIMENTADA	BOLSA	3.000	R\$ 300,00

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

**Protocolo: 1312303**

**PORTARIA Nº 246/2026 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025 tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar JAIME SILVA DELGADO, Sociólogo do quadro de pessoal Ativo da SESA, matrícula funcional nº 57197946/1 e GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc.Econom.), do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 80845169/4, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória – SAI, apuração de responsabilidade pela superveniência da situação emergencial em observância ao disposto no §6º do art. 75 da Lei n. 14.133/2021, conforme descrito no Processo nº 2026/2408762, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.